

CPI – EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIAÇAS E ADOLESCENTES

**REQUERIMENTO n. de 2012
(Audiência Pública)
(Do Senhor JOSÉ LINHARES)**

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, em Fortaleza, no estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, seja realizada Audiência Pública desta Comissão, em Fortaleza, no estado do Ceará, para o fim de obtermos mais evidências e dados acerca da exploração sexual de crianças e adolescentes naquele Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Os meios de comunicação têm divulgado e denunciado, constantemente. Há casos em que crianças são submetidas a abusos e exploração por

turistas. Para se ter uma ideia, Fortaleza já ocupou o segundo lugar entre os 54 municípios brasileiros, que mais ofereceram denúncias de exploração sexual cometida contra crianças e adolescentes, ao serviço Disque Denúncia 100. Foram 213 casos registrados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH). No ranking brasileiro dos Estados, o Ceará não está em uma posição favorável ocupando o quarto lugar em registros de exploração sexual.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ LINHARES